



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

88 1257

INDICAÇÃO Nº 4395 /2017

EXPEDIENTE	/	/2017
ACEITO EM	30 / 08	/2017
APROVADO EM	24 / 10	/2017
REJEITADO EM	/	/2017
ARQUIVO		

ATA
9822
9351
—

PROTOCOLADA SOB Nº 3183 /2017

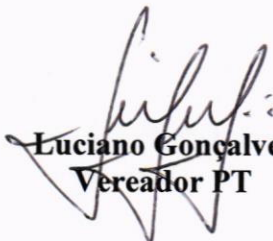
Requer Urgência

EM 29 / 08 / 2017

11


O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através secretaria competente, realize estudo no sentido viabilizar a colocação de sinalização vertical na Praça Tamandaré para orientar e dar conhecimento para população referente ao Piso Tátil Direcional que garante a acessibilidade aos deficientes visuais.

Sala de Sessões, 29 de agosto de 2017.


Luciano Gonçalves
Vereador PT


Felipe Branco
Vereador PMDB

JUSTIFICATIVA: em Plenária.

VISTO


Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 4177
79 / 72 / 2017
RUBRICA FOLHAS
RIO GRANDE
28 anos
AGENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/1012

Rio Grande, 06 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1251/17, Ind. 1395/17, em atendimento à proposição dos Vereadores Luciano Gonçalves e Filipe Branco, solicitando através da Secretaria competente, para que realize estudo no sentido de viabilizar a colocação de sinalização vertical na Praça Tamandaré para orientar e dar conhecimento para a população referente ao Piso Tátil Direcional que garante a acessibilidade aos deficientes visuais, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, a matéria foi incluída para estudo.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE